

RESOLUÇÃO Nº 143/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.29.12.364.0076.2029	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	10.000,00
Total		10.000,00

01.17.12.364.0076.2017	Centro de Ciências Jurídicas	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	1.000,00
Total		1.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

01.27.12.364.0076.2027	Instituto FURB	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	11.000,00
Total		11.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de outubro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO